



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul - RS
Fone (55)2821219 Fax: (55)2821287
E-mail: lavrasadm@dclavras.net
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL 3.078 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a contratação em caráter emergencial de um Técnico em Contabilidade para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Técnico em Contabilidade para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A contratação será de caráter administrativo, na forma do Regime Jurídico Único, Art. 207 a 211, contribuindo para o Regime Geral de Previdência do INSS.

Art. 3º O contratado perceberá vencimentos equivalentes ao cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 4, da Fundação com vantagens atinentes a este.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

- 15.01- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa
- 2001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Fund. Méd. Hosp Honor T. Da Costa
- 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
- 2002 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Fund. Méd. Hosp Honor T. Da Costa
- 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 04 de novembro de 2010.


PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Marco Antônio Morcira dos Santos
Secretário de Administração

Câmara Vereadores Lavras do Sul
Afixada
De: 05/11/2010
Em: 12/11/2010